



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

Brasília, 19 de junho de 2020.

Assunto: Ofício nº 44/2020 (0015105285), de 25 de maio de 2020, do Senado Federal, que encaminha o Requerimento 39/2020 CN-COVID19.

1. Em atenção ao Despacho GAB/SAPS 0015233340, proveniente do Ofício 44/2020 CN COVID19 0015105285 do Senado Federal, o qual encaminha Requerimento 39/2020 CN-COVID19.
2. Diante do exposto este Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (DAPES/SAPS/MS), informa tomar conhecimento e não possuir competência para versar sobre a matéria tratada no referido ofício, uma vez que extrapola suas atribuições.
3. Cabe ainda informar que o Ministério da Saúde vem disponibilizando os insumos COVID-19, diretamente às Secretarias Estaduais de Saúde, após pactuação nos Conselhos estaduais/municipais de saúde. As orientações técnicas encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, no link: <https://coronavirus.saude.gov.br>; A distribuição dos insumos para combate ao COVID-19 pode ser acompanhada pelo link: <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>, com a disponibilização de informações atualizadas diariamente acerca do quantitativo, com o mapa de distribuição de todos os insumos estratégicos fornecidos a cada Estado da Federação, para o enfrentamento da pandemia relacionada a COVID-19. Cita-se aqui a Nota Técnica Nº 11/2020-DESF/SAPS/MS 0014322060, onde é esclarecido o método de distribuição para os Estados, adotado pelo Ministério da Saúde, em relação à disponibilização de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2), bem como as recomendações de grupos prioritários para realização do teste. Os dados dos quantitativos de kits de testes rápidos para detecção de anticorpos contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) a serem enviados aos Estados e Municípios podem ser acessados na página: <https://aps.saude.gov.br/noticia/8078>.
4. Nesse sentido não há providências a serem adotadas no âmbito das atribuições deste Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES.
5. Restitui-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - GAB/SAPS, para o devido prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Tarrago, Bolsista**, em 25/06/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituto(a)**, em 25/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015385702** e o código CRC **914BAFDA**.

Referência: Processo nº 25000.078125/2020-28

SEI nº 0015385702



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 26 de junho de 2020.

Assunto: Ofício nº 044/2020 (0015105285), de 25 de maio de 2020, do Senado Federal, que encaminha o Requerimento 39/2020 CN-COVID19.

Tendo em vista o Despacho SEAD/DAPES (0015385702), restitua-se os autos à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, para conhecimento.

Atenciosamente,

ROSANGELA MACIEL
Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maciel, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde**, em 26/06/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015477534** e o código CRC **1A4575DC**.

Referência: Processo nº 25000.078125/2020-28

SEI nº 0015477534



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

PARECER TÉCNICO Nº 735/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS

SEI: 25000.078125/2020-28

INTERESSADO: Senado Federal - Senador Confúcio Moura

ASSUNTO: Solicita informações semanais dos dados específicos sobre os recursos públicos dispendidos no combate à COVID-19.

Em atenção ao Ofício nº 044/2020/CN-COVID-19, datado de 25 de maio de 2020, oriundo do Senado Federal, por meio do qual encaminha o Requerimento 39/2020 CN-COVID-19, solicitando informações semanais dos dados específicos sobre os recursos públicos dispendidos no combate à COVID-19, referentes a entrega efetiva dos seguintes itens: testes, leitos de UTI em cada região de saúde, respiradores e equipamentos de proteção individual.

O Ministério da Saúde, como órgão apoiador, condutor e formulador das políticas e programas de saúde no Brasil, tem envidado esforços no sentido de conter ao máximo os danos decorrentes da circulação do vírus no País, oportunizando melhorias na oferta à população brasileira de serviços e ações de saúde de qualidade, objetivando munir e estruturar os estabelecimentos hospitalares.

As informações referentes a leitos, equipamentos, testes e EPIs, disponibilizados por unidade da federação, estão sendo atualizadas constantemente no site do Ministério da Saúde.

Abaixo, relação de sítios e endereços eletrônicos oficiais que permitem o acesso às informações solicitadas, como também, demais explicitações relevantes, acerca da situação atual do processo de enfrentamento à COVID-19 em âmbito nacional, consoante o que segue:

01. Serviço: Portal do Coronavírus - Endereço: www.saude.gov.br/coronavirus;

02. Serviço: Painel de Casos e Óbitos do Brasil - Endereço: <https://covid.saude.gov.br/>;

03. Serviço: Painel de Leitos e Insumos - Endereço: <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>;

04. Serviço: Sistema e Registro de internação dos pacientes COVID-19 - Endereço: <https://notifica.saude.gov.br/>;

05. Serviço: Peças de campanha do Ministério da Saúde contra o Coronavírus - Endereço: <https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus>;

06. Serviço: Portarias publicadas sobre o COVID-19 - Endereço: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/03/Portarias-publicadas-sobre-COVID.pdf>;

07. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19 - Endereço: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/Livreto-Plano-de-Contingencia-5-Corona2020-210x297-16mar.pdf>

Por fim, encaminhe-se ao GAB/SAES, para prosseguimento.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro de Mendonça, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 02/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 03/07/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015568206** e o código CRC **B219330E**.

Referência: Processo nº 25000.078125/2020-28

SEI nº 0015568206

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 03 de julho de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 735/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS (0015568206), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 22/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015593286** e o código CRC **612A942F**.

Referência: Processo nº 25000.078125/2020-28

SEI nº 0015593286



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3907/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CONFÚCIO MOURA

Senador

Presidente da Comissão Temporária Covid19

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - subsolo

Senado Federal

70165-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento 39/2020 CN-Covid19 - Esclarecimentos sobre dados específicos dos recursos públicos dispendidos no combate ao Covid-19.

Senhor Senador,

Trata-se do **Ofício nº 44/2020/CN-Covid19**, de 25 de maio de 2020, por meio do qual Vossa Excelência, na qualidade de presidente da Comissão Temporária COVID-19, solicita informações semanais dos dados específicos sobre os recursos públicos dispendidos no combate ao Covid-19.

Em resposta, encaminho o **Despacho SAES/GAB/SAES/MS** (0015593286) acompanhado do **Parecer Técnico nº 735/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0015568206), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, bem como, os **Despachos SAPS/GAB/SAPS/MS** (0015477534) e **DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS** (0015385702), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes à solicitação.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA SILVA

Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 22/07/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015881826** e o código CRC **A39E626D**.

Referência: Processo nº 25000.078125/2020-28

SEI nº 0015881826

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br